



PROCESSO	8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA – CAU/PR
ASSUNTO	<b>Recomendações gerais para Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo</b>

## DELIBERAÇÃO n.º 23/2021 COA-CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams*, face a Pandemia Covid-19, no dia 30 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Ofício Circular n.º 61/2021 PRES-CAU/BR sobre Recomendações Gerais para Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando desconhecimento de material que discipline a conduta profissional na internet, com exceção dos contidos, em geral, no Código de Ética e Disciplina profissional;

Considerando que o Código de Ética e Disciplina profissional não aborda especificamente a utilização da Internet na prestação de serviços profissionais de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

### DELIBEROU:

- 1) Solicitar junto às Comissões de Ética e Disciplina (CED) e de Exercício Profissional (CEP), e às Gerências de Fiscalização e Comunicação do CAU/PR, se houve apresentação de material do CAU/PR orientando ou abordando sobre a postura ética no Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo;
  - a) solicitando a resposta ao Protocolo à COA-CAU/PR, com cópia ao CAU/BR.
- 2) Propor à CED-CAU/PR realização de Eventos/ Seminários (Debates e *Lives*), apresentando materiais (cartilhas, *flyers*) referente ao tema, principalmente aos relacionados a publicação em internet e redes sociais, Ética e Disciplina, bem como Direito Autoral.

Curitiba (PR), 30 de agosto de 2021.

**WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
Coordenador COA-CAU/PR

**LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  
Assistente da COA-CAU/PR



8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021  
Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord. Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **30/08/2021**

Matéria em votação: **Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assist. Técnica: **Lígia Mara de Castro Ferreira** | Condução Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**